



ESTADO DE SERGIPE.  
**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO**

**DECRETO LEGISLATIVO nº 01/2020**  
de 28 de maio de 2020.

Dispõe sobre a extinção do mandato eletivo do Vereador **JOSÉ MÁRCIO VIEIRA DE ARAÚJO** dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Casa Legislativa.

**CONSIDERANDO** que a decisão judicial proferida no processo nº 201566300095 determinou a **PERDA DA FUNÇÃO E SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS** do Vereador MÁRCIO JOSÉ VIEIRA DE ARAUJO;

**CONSIDERANDO** o trânsito em Julgado do processo ARE1229986, datado de **06 de maio de 2020**, onde o **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL** manteve, integralmente a decisão proferida nos autos do processo nº 201566300095;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São Francisco/SE, nos termos do Regimento Interno da Câmara, declarar extintos os mandados de Prefeito e Vereadores, nos casos previstos em Lei;

**CONSIDERANDO** que o artigo 8º, §1º, do Decreto-Lei nº 201/1967 dispõe que, ocorrido e comprovado o ato ou fato extintivo de mandato de vereador, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, comunicará ao plenário e fará constar da ata a declaração da extinção do mandato e convocará imediatamente o respectivo suplente;



ESTADO DE SERGIPE.  
**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO**

---

**CONSIDERANDO** que cabe a este Legislativo tornar pública essa decisão, para todos efeitos externos:

**DECRETO:**

Art. 1º - Fica declarada a extinção do mandato eletivo do Vereador **JOSÉ MÁRCIO VIEIRA DE ARAÚJO**, ficando, outrossim, **declarado vago o referido cargo**, com a consequente convocação do suplente.

Art. 2º - Expeça ofício ao Juiz Eleitoral da 19ª Zona Eleitoral, comunicando a extinção do mandato eletivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Francisco/SE, 28 de maio de 2020.



**Gilvânio Santana Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de São Francisco/SE.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.